MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO

Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:	Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
14198	Recurso Gerencial: 1 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
	Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:	Unidade Orçamentária:
2 Gabinete do Prefeito Municipal - GP	1 Gabinete do Prefeito Municipal
Dotação: - 02.01.04.122.00010.2003 383 - 3390.30.00.00.00.00 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Categoria: 432 - 3390.30.50.00.00.00 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Credor:	Porte:	Espécie:	Origem Recurso:
13170 CANAÃ COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	ME	Ordinário	Orçamentário
Endereço: Rua Francisco Oscar Karnal - 240	Fone: (51) 3710-2485	Cidade: Lajeado - RS	

CNPJ/CPF:	PIS/PASEP:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
24.185.067/0001-06		000 -		

Evento:	Objeto da Despesa:
COMUM	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação:	Nr. Lic. / Ano:	Contrato/Ata:	Solicitação:	Proc. Compra:	Contrapartida:	Emissão:
Dispensa De Licitação	242/ 2025			415/2025		**12/12/2025**

Caracteristica Peculiar:	Valor Orçado:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	15.600,00	6.771,06	6.750,00	21,06

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1,000	Conjunto de tres (3) bandeiras confeccionadas em tecido cetim com aplicações e bordados, acompanha rosetas de luxo com medalha em bronze da República Federativa com detalhes e franjas em dourado. Sendo (1) Brasil, (1) Estado e (1) Município. No tamanho oficial conforme normas da ABNT de 1.13 x 1.61 metros (2.5 Panos). Finalidade: Aquisição de bandeiras para uso no gabinete.	6.750,000	6.750,00

DESTINO: RUA GENERAL JOÃO ANTÔNIO, Nº 1305.

Total Geral: ***6.750,00***

Contadoria Geral

Empenhado	Conferido	Data	Ordenador da Despesa
_____	_____	____/____/_____	_____

RECIBO

Recebi(emos) da TESOURARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		

Secretário(a)	Gerente Municipal	Credor(a)
_____	_____	_____